

Detalhe do Contrato Nº 2079841

DATA DE PUBLICAÇÃO NO BASE	17-03-2016
TIPO(S) DE CONTRATO	Aquisição de serviços
TIPO DE PROCEDIMENTO	Ajuste directo
Descrição	Aquisição de serviços para o controlo da qualidade da água de consumo humano, hotel & spa, albufeira da estevainha, piscinas descobertas da ara e etares compactas para o ano de 2016
FUNDAMENTAÇÃO	Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos
FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDA DE DE RECURSO AO AJUSTE DIRETO	ausência de recursos próprios
ENTIDADES ADJUDICANTES - NOME, NIF	Município de Alfândega da Fé, 506647498
ENTIDADES ADJUDICATÁRIAS - NOME, NIF	Suma (Matosinhos) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., 504899295
OBJETO DO CONTRATO	<p>1. O objeto principal a Aquisição de Serviços para o Controlo da Qualidade da Água de Consumo Humano, Hotel e SPA, Albufeira da Estevainha, Piscinas descobertas da ARA e ETAR's compactas, de acordo com os requisitos que se identificam na presente Cláusula e os Anexos do Caderno de Encargos.</p> <p>2. Requisitos a cumprir pelo laboratório responsável pela realização dos ensaios dos parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Os serviços devem ser prestados nas datas e locais conforme posteriormente definido, em que a colheita e transporte das amostras para o laboratório será efetuada segundo os planos de amostragem. b) As datas e os locais previstas no número anterior devem ser objeto de uma fixação de um calendário aprovado (PCQA 2016). c) Garantir as condições adequadas de transporte e conservação das amostras, mesmo quando haja necessidade de recorrer à subcontratação de ensaios, devendo estas ser transportadas num sistema de refrigeração para não haver a proliferação e alteração das bactérias iniciais. d) Arquivamento das amostras até ao limite do prazo nas condições de conservação indicadas pelas normas de ensaio. e) Apresentação de resultados das análises efetuadas em boletins adequados e em suporte informático. f) Os resultados dos ensaios devem ser apresentados de acordo com a legislação em vigor, no que diz respeito à identificação do parâmetro, ao número mínimo de casas decimais indicadas no valor paramétrico e à unidade de expressão do resultado. <p>3. Requisitos a cumprir pelo laboratório responsável pela realização dos ensaios e respetivos métodos analíticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Métodos de análise especificados no ponto 1 do Anexo IV do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, para os parâmetros microbiológicos, podendo ser utilizados outros métodos alternativos analíticos desde que reconhecidos pelo ERSA R. b) Limites de quantificação dos métodos analíticos fixados no ponto 2 do Anexo IV do Decreto-Lei nº 306/07, de 27 de Agosto, e do Anexo XXII do Decreto-Lei nº 236/98, de 01 de Agosto. c) Determinação da concentração total relativa a cada parâmetro em análise. d) Prazo de entrega dos relatórios em ensaio; e) Apresentação de fichas técnicas com indicação de parâmetros, método analítico, norma e laboratório. Caso o laboratório não tiver acreditado a determinados parâmetros, o concorrente deverá fazer referência à subcontratação de outro laboratório reconhecido pelo ERSA R;
CPV'S	* 71620000-0 - Serviços de análise, 9.650,04 €
DATA DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO	17-03-2016
DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	17-03-2016
PREÇO CONTRATUAL	9.650,04 €
PRAZO DE EXECUÇÃO	284 dias
LOCAL DE EXECUÇÃO - PAÍS, DISTRITO, CONCELHO	Portugal, Bragança, Alfandega da Fé
DOCUMENTOS	relatório final.pdf

OBSERVAÇÕES	-
DATA DE FECHO DO CONTRATO	-
PREÇO TOTAL EFETIVO	0,00 €
CAUSAS DAS ALTERAÇÕES AO PRAZO	-
CAUSAS DAS ALTERAÇÕES AO PREÇO	-

RELATÓRIOS		
TIPO	DATA	AUTOR
Relatório de Formação de Contrato	17-03-2016	Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo